

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 345, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadã Cruzetense
a Sr^a. **ENGRACIA ALVES DE
OLIVEIRA NETA.**


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a.
ENGRACIA ALVES DE OLIVEIRA NETA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em
10 de dezembro de 2014.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 345 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr.
ENGRACIA ALVES DE OLIVEIRA NETA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA Faço
saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr.
ENGRACIA ALVES DE OLIVEIRA NETA

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 10
de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS

Presidente

Publicado por:

Sebastião Caio dos Santos Dantas

Código Identificador:8FF01D89

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 22/12/2014. Edição
1311

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o
código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
VER. ALDEILSA CARNEIRO DA SILVA
BLOCO PARLAMENTAR – PSB/SD

Processo nº 16/2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2014

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a.
ENGRÁCIA ALVES DE OLIVEIRA NETA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a.
ENGRÁCIA ALVES DE OLIVEIRA NETA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 08 de dezembro de 2014.

Vereadora Aldeilsa Carneiro da Silva
Bloco Parlamentar – PSB/SD

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir a Sr^a. Engrácia Alves de Oliveira Neta o Título de Cidadã Cruzetense. Natural de Currais Novos-RN. Aos quatorze anos saiu de sua terra natal com destino a capital deste Estado. Hoje é casada e mãe de uma filha. Atualmente é secretária da COORT (Cooperativa de Ortopedia do Estado do Rio Grande do Norte), e também secretária do Hospital Médico Cirúrgico em Natal. Desde 2006 vem prestando assistência aos Cruzetenses que se deslocam de nossa cidade com necessidade em atendimentos médicos, principalmente na área ortopédica.

Por estes motivos é que venho indicar o seu nome para que seja homenageado com este tão honrado título.

Vereadora Aldeilsa Carneiro da Silva
Bloco Parlamentar – PSB/SD

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.

Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar sobre o **Proj. de Dec. Leg. nº 16/2014**.
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.

Elismária Catarina Pinto
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 08/12/2014.

Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Proj. de Dec. Leg. nº 16/2014**.

PARECER Nº 21 /2014

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.

Presidente
Relator
Membro

O **Proj. de Dec. Leg. nº 16/2014** foi aprovado em única discussão na Sessão de: 08/12/2014, por unanimidade de votos.

Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente